



Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

LEI N° 1.424 DE 29 DE JULHO DE 2020

"Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.370, de 15 de janeiro de 2020, sobre o Plano Plurianual – PPA, para o Quadriênio 2020-2023."

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a Lei nº 1.370, nos Anexos II e IV, com a inclusão de Unidade Orçamentária e inclusão de suas respectivas ações, recepcionando a Lei 1.356 de 25 de novembro de 2019, que passam a vigorar da seguinte forma:

I - Fica incluída a Unidade Orçamentária 23.604 do Fundo Estadual do Trabalho de Roraima - FET/RR;

II - Ficam incluídas as Ações 2487 – Fortalecimento da Política do Trabalho e 2488 - Manutenção do Funcionamento do Conselho do Trabalho, constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de julho de 2020.

(assinatura eletrônica)
ANTONIO DENARIUM
 Governador do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima**, em 29/07/2020, às 20:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **0414673** e o código CRC **9CB697CB**.



Governo do Estado de Roraima
Casa Civil do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ANEXO I - INCLUSÃO DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária	Discriminação
SETRABES	Fundo Estadual do Trabalho de Roraima - FET/RR
CÓDIGO:	23.604

ANEXO II - INCLUSÃO DE AÇÕES DE PROGRAMA

PROGRAMA: 54 – MAIS EMPREGO

AÇÃO: 2487 – FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DO TRABALHO

CÓDIGO/FUNÇÃO: 11 - TRABALHO

CÓDIGO/SUBFUNÇÃO: 331 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR

TIPO: FINALÍSTICO

UNIDADE EXECUTORA: 23.604 – FET/RR

MOD. DE IMPLEMENTAÇÃO: DIRETA

PRODUTO: 0365 - PESSOA ATENDIDA

UNIDADE DE MEDIDA: PESSOA

REGIÃO: ESTADO

META FÍSICA	2020	2021	2022	2023
QUANTIDDE	10.840	10.840	10.840	10.840

DADOS FINANCEIROS

FONTE: 101	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL			
	2020	2021	2022	2023
NATUREZA DA DESPESA	72.820,00	72.820,00	72.820,00	72.820,00
DESPESA CORRENTE	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
SUBTOTAL	75.820,00	75.820,00	75.820,00	75.820,00

PROGRAMA: 93 – PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 2488 – MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO

CÓDIGO/FUNÇÃO: 11 - TRABALHO

CÓDIGO/SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

TIPO: GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

UNIDADE EXECUTORA: 23.604 – FET/RR

MOD. DE IMPLEMENTAÇÃO: DIRETA

PRODUTO: 0373 - CONSELHO MANTIDO

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

REGIÃO:

META FÍSICA	2020	2021	2022	2023
QUANTIDDE	1	1	1	1

DADOS FINANCEIROS

FONTE: 101	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL			
NATUREZA DA DESPESA	2020	2021	2022	2023
DESPESA CORRENTE	11.709,93	11.709,93	11.709,93	11.709,93
DESPESA DE CAPITAL	13.549,90	13.549,90	13.549,90	13.549,90
SUBTOTAL	25.259,83	25.259,83	25.259,83	25.259,83



Documento assinado eletronicamente por Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima, em 29/07/2020, às 20:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 0414683 e o código CRC D980B5D6.